Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 111/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNHINHAS, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, DE ACORDO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021, À LEI ORÇAMENTÁRIA, APROVADA EM 14/12/2021.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade supracitada apresenta-se num processo de expansão territorial e populacional, mas ainda carece de espaços onde os moradores possam usufruir de momentos de descanso e lazer.

Uma área de lazer é uma excelente alternativa para a população interiorana, pois é um espaço adequado e gratuito para os momentos de ócio e que favorece a integração e convívio social dos moradores.

Diante disso, solicitamos a aquisição do terreno na comunidade São Geraldo, para construção de área de lazer, atendendo assim os anseios dos moradores da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador